

DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL – DISEQ
GERÊNCIA DE INSTRUMENTOS DE RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNAÇÃO DAS ÁGUAS –
GEAGUA

NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/GEAGUA/DISEQ

OBJETO

Esta Nota Técnica visa registrar os valores dos Preços Públicos Unitários (PPUs) a serem aplicados na metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro, que terão vigência no exercício 2021, conforme previsto na Resolução CERHI nº 197/18.

Introdução

1. A Resolução CERHI nº 197, de 15 de agosto de 2018, estabelece procedimentos para a atualização dos preços públicos unitários cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro e, no seu art. 5º, atribui à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA):

I. Verificar e dar publicidade do IPCA/IBGE acumulado, no prazo de até 15 (quinze) dias após a publicação do índice do mês de setembro de cada ano pelo IBGE;

II. Dar publicidade aos preços públicos unitários que terão vigência para o exercício financeiro do ano seguinte a apuração do índice no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação de que trata o inciso I.

2. Em 2019, em função do disposto nos Processos Administrativos SEI-07/002.003230/2019 e E-07/001.100246/2018, foi editada a Resolução Inea nº 197, de 8 de abril de 2020, publicada no DOE de 16 de abril de 2020, dando publicidade aos PPU em vigor no exercício de 2020.

3. Esta Nota Técnica visa registrar o índice apurado em 2020, conforme a Resolução CERHI nº 197/2018, bem como apresentar os valores de PPU que irão vigorar em 2021 para cada Região Hidrográfica do Estado.

Dos procedimentos de atualização

4. Segundo os artigos 2º e 3º da Resolução CERHI nº 197/18, os preços públicos unitários (PPUs) a vigorarem no exercício seguinte serão atualizados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no interstício de 12 (doze) meses, contados a partir de outubro no exercício financeiro anterior.

5. Como os comitês de bacia não submeteram ao CERHI-RJ no prazo estipulado (até o dia 30/6, segundo art. 2 da resolução) mecanismos de adequação e atualização de valores para 2021,

DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL – DISEQ
GERÊNCIA DE INSTRUMENTOS DE RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNAÇÃO DAS ÁGUAS –
GEAGUA

NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/GEAGUA/DISEQ

esta GEAGUA aplicará o índice apurado a todos os preços praticados em 2020.

6. O informe do índice de 3,14%, apurado conforme a Resolução CERHI nº 197/18, e dos valores a vigorar em 2021 seria realizado ao CERHI em 27 de outubro de 2020, na ocasião de sua da 92ª Reunião Ordinária. Com o cancelamento da referida reunião, optou-se por enviar o informe por e-mail aos conselheiros titulares e suplentes do colegiado.

Da apuração do índice, aplicação aos PPU's vigentes e publicidade

Tabela 1: Preços Públicos Unitários (PPUs) vigentes em 2020, por setor usuário, para cada comitê de bacia atuante no Estado do Rio de Janeiro.

Comitê de Bacia	Região Hidrográfica	Setor Usuário	PPU (R\$/m³)
Baía da Ilha Grande	RH I	Saneamento, Indústria e Outros	0,05145
		Agropecuária	0,05145
		Aquicultura	0,05145
Guandu	RH II	Saneamento, Indústria e Outros	0,04301
		Agropecuária	0,04301
		Aquicultura	0,04301
Médio Paraíba do Sul	RH III	Saneamento, Indústria e Outros	0,05145
		Agropecuária	0,00129
		Aquicultura	0,00103
Piabanha	RH IV	Saneamento, Indústria e Outros	0,05145
		Agropecuária	0,00129
		Aquicultura	0,00103
Baía de Guanabara	RH V	Saneamento, Indústria e Outros	0,04301
		Agropecuária	0,04301
		Aquicultura	0,04301
Lagos São João	RH VI	Saneamento, Indústria e Outros	0,04301
		Agropecuária	0,00103
		Aquicultura	0,00082
		Saneamento, Indústria e Outros	0,08231

**DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL – DISEQ
GERÊNCIA DE INSTRUMENTOS DE RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNAÇÃO DAS ÁGUAS –
GEAGUA**

NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/GEAGUA/DISEQ

Rio Dois Rios	RH VII	Agropecuária Aquicultura	0,00206 0,00165
Macaé e das Ostras	RH VIII	Saneamento, Indústria e Outros Agropecuária Aquicultura	0,05145 0,05145 0,05145
Baixo Paraíba e Itabapoana	RH IX	Saneamento, Indústria e Outros Agropecuária Aquicultura	0,05145 0,00129 0,00103

Fonte: Nota Técnica nº 03/2019/GEAGUA.

7. A figura a seguir mostra a variação do IPCA de outubro de 2019 a setembro de 2020, de 3,14%.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	10/2019
Data final	09/2020
Valor nominal	R\$ 100,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03135160
Valor percentual correspondente	3,135160 %
Valor corrigido na data final	R\$ 103,14 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

Fonte: Banco Central do Brasil, Calculadora do Cidadão (consulta em 15/10/2020).

Atualização de PPU's em 2021

8. Os comitês de bacias estaduais não submeteram ao CERHI-RJ, em 2020, mecanismos de adequação e atualização de valores para 2021. Desta forma, os PPU's a vigorarem em 2021 serão corrigidos de acordo com o disposto na Resolução CERHI nº 197/2018, com a aplicação

**DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL – DISEQ
GERÊNCIA DE INSTRUMENTOS DE RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNAÇÃO DAS ÁGUAS –
GEAGUA**

NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/GEAGUA/DISEQ

aos PPUs vigentes em suas respectivas regiões do índice de 3,14% apurado conforme apresentado nesta nota.

9. Os valores de PPU por região hidrográfica, por setor usuário, a vigorar em 2021, estão apresentados na Tabela 2. Optou-se por adotar cinco casas decimais para os novos PPUs. Eventuais arredondamentos serão incorporados na aplicação do índice para o ano subsequente.

Tabela 2: Preços Públicos Unitários (PPUs) a vigorar em 2021, por setor usuário, para cada comitê de bacia atuante no Estado do Rio de Janeiro.

Comitê de Bacia	Região Hidrográfica	Setor Usuário	PPU (R\$/m³)
Baía da Ilha Grande	RH I	Saneamento, Indústria e outros	0,05307
		Agropecuária	0,05307
		Aquicultura	0,05307
		Mineração de areia	0,05307
Guandu	RH II	Saneamento, Indústria e outros	0,04436
		Agropecuária	0,04436
		Aquicultura	0,04436
Médio Paraíba do Sul	RH III	Saneamento, Indústria e outros	0,05307
		Agropecuária	0,00133
		Aquicultura	0,00106
Piabanha	RH IV	Saneamento, Indústria e outros	0,05307
		Agropecuária	0,00129
		Aquicultura	0,00106
		Saneamento, Indústria e outros	0,04436

**DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL – DISEQ
GERÊNCIA DE INSTRUMENTOS DE RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNAÇÃO DAS ÁGUAS –
GEAGUA**

NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/GEAGUA/DISEQ

Baía de Guanabara	RH V	Agropecuária	0,04436
		Aquicultura	0,04436
Lagos São João	RH VI	Saneamento, Indústria e outros	0,04436
		Agropecuária	0,00106
		Aquicultura	0,00085
		Saneamento, Indústria e outros	0,08489
Rio Dois Rios	RH VII	Agropecuária	0,00212
		Aquicultura	0,00170
		Saneamento, Indústria e outros	0,05307
Macaé e das Ostras	RH VIII	Agropecuária	0,05307
		Aquicultura	0,05307
		Saneamento, Indústria e outros	0,05307
Baixo Paraíba e Itabapoana	RH IX	Agropecuária	0,00133
		Aquicultura	0,00106
		Saneamento, Indústria e outros	0,05307

10. Os valores de PPU são diferenciados por setor usuário, em conformidade com a Lei 4.247/2003, exceto nas regiões de atuação dos CBHs Baía da Ilha Grande, Guandu, Baía de Guanabara e Macaé e das Ostras, que deliberaram pela unificação do valor.

11. O valor do PPU para o setor usuário com atividades de mineração de areia incluído na Tabela 2 segue o estabelecido pela Resolução - CBH-BIG nº 021/2018 e Resolução CERHI nº 215/2019, que define metodologia, valores e critérios de cobrança pelo uso de recursos hídricos dessa atividade na Região Hidrográfica Baía da Ilha Grande.

Encaminhamento

12. Por todo o exposto, apresentamos em anexo minuta de Resolução Inea, dando publicidade aos Preços Públicos Unitários da metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos de

DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL – DISEQ
GERÊNCIA DE INSTRUMENTOS DE RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNAÇÃO DAS ÁGUAS –
GEAGUA

NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/GEAGUA/DISEQ

domínio do estado do Rio de Janeiro. Desta forma, em prosseguimento aos procedimentos operacionais de cobrança, a GEAGUA/DISEQ/Inea irá calcular a cobrança devida pelos usuários de recursos hídricos de domínio do Estado, com base nos mecanismos e valores definidos pelos Comitês de Bacia Hidrográfica e referendados pelo CERHI-RJ, cujo montante total a ser arrecadado em 2021 como receita do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) será de, aproximadamente, R\$ 65 milhões. Deste valor, 10% é destinado ao custeio do Inea e o restante aplicado de acordo com o respectivo planejamento de cada comitê de bacia do estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2020.

Marcia Chaves de Souza

MARCIA CHAVES DE SOUZA

ID 4358105-6

Chefe de Serviço

Serviço de Regulação de Recursos Hídricos

Gerência de Instrumentos de Recursos Hídricos e Governança das Águas